


AUTORIZAÇÃO

Cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 11.947/2009, destinado a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Junto a Secretaria de Educação do Município de Independência, e com base no TERMO DE REFERENCIA em anexo, autorizo a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação, para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura Familiar, para o atendimento ao Programa Nacional de alimentação Escolar - PNAE.

- **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 31 de dezembro de 2024.
- **DESPESA ESTIMADA:** R\$ 40.411,00 (quarenta mil quatrocentos e onze reais), conforme coletas prévias de preços, em anexo.
- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.12.306.1201.2.022
- **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.

Independência-CE, 19 de agosto de 2024.



José Edilson Lima Coutinho
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Educação